

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP****EDITAL DE EXCLUSÃO DO CARGO 008 – ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)**

O Senhor José Roberto Geraldine Junior, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando: as atribuições da Comissão Temporária de Concurso Público estabelecida pela deliberação Plenária DPOSP 0278-09/2019; a reestruturação do organograma aprovado pela deliberação Plenária DPOSP 0264-07/2019; a necessidade de atualização dos requisitos para ocupação do cargo Analista de Gestão de Pessoas no plano de cargos e carreiras, aprovado pela deliberação plenária DPOSP 151-01.1/2017; o princípio da legalidade a que deve esse Conselho se submeter e consequentemente vincula a comissão temporária; que o período de inscrição do concurso se encerra em 06.03.20 e não haver tempo hábil para prorrogação do prazo de inscrição, TORNA PÚBLICA, a exclusão do cargo de 008 – Analista de Gestão de Pessoas – local de trabalho São Paulo, do quadro constante do item 2.1. do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, podendo o candidato, inscrito para tal cargo, solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição na seguinte conformidade:

- o candidato que teve sua inscrição efetivada, com o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos), deverá, a partir de 12.03.2020, solicitar sua devolução por meio de encaminhamento de e-mail, para o endereço eletrônico yunesp@yunesp.com.br, informando, impreterivelmente:

- a) o assunto do e-mail: CAUS1901 – devolução da taxa de inscrição;
- b) o nome completo e CPF; e
- c) os dados bancários: nome do banco; agência; conta; tipo da conta; nome completo e CPF do titular da conta a ser creditada.

(Obs.: não poderá ser informada conta exclusivamente para crédito de salário)

- o crédito na conta bancária indicada pelo candidato no e-mail será efetuado em até 20 (vinte) dias contados a partir da data do recebimento do e-mail e após a análise da solicitação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 06 de março de 2020.

José Roberto Geraldine Júnior
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP